



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 680/2016

São Luís, de julho de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a informação acostada nos docs. 17, 18, 19, 20 e 22, que consta no PA-996/2016,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 192/2016, datada de 23/02/2016, para assim constar:

"1-Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 026/2016, a Excelentíssima Senhora THEANNA DE ALENCAR BORGES, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, lotada na Secretaria da Corregedoria, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Balsas/MA, respondendo pelo acervo A daquela unidade no período de 29/02 a 04/03/2016, por motivo de férias do Juiz titular daquela unidade.

2 - Designar a referida magistrada para, no período de 07 a 11/03/2016, auxiliar na 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz, face o afastamento do Juiz Titular para tratamento de saúde, bem como a realização de pautas duplas, conforme consta no PA 427/2016, sendo que no dia 11/03/2016 a magistrada auxiliará a unidade via teletrabalho (doc. 17), razão pela qual as diárias a serem pagas ficam limitadas até o dia 10/03/2016.

3- Autorizar a emissão de bilhete de passagem aérea somente para o trecho São Luís/Imperatriz, conforme doc. 02 e 03 do PA 996/2016 e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 10 ½ (dez e meia) diárias à mencionada magistrada, para viajar às cidades de Balsas e Imperatriz, a fim de desempenhar a função supra elencada."

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio do Tribunal..

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/fhs